

**PORTARIA Nº 296, DE 2 DE MARÇO DE 2011.**

Constitui o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, previsto na [Resolução nº 115/10](#) do Conselho Nacional de Justiça.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no [inciso V da Portaria nº 290/11 da Presidência do TJ/MS](#);

CONSIDERANDO o disposto na [Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009](#), bem como as disposições contidas no [art. 97, § 1º, I, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias](#);

CONSIDERANDO o disposto nos [artigos 8º e 42, da Resolução nº 115, de 29 de junho de 2010](#), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO, finalmente, as indicações dos Presidentes do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, previsto no [art. 8º da Resolução nº 115/10](#), do Conselho Nacional de Justiça.

§ 1º As atribuições do Comitê Gestor são as previstas na [Resolução nº 115/10 do CNJ, arts. 8º, § 1º, I e II, e 9º, IV](#).

§ 2º As reuniões do Comitê Gestor serão convocadas pelo Vice-Presidente do TJMS;

**Art. 2º** O Comitê Gestor, integrado por um magistrado titular e um suplente, terá a seguinte composição:

I – Representando o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul:

a) Juiz Alexandre Antunes da Silva, como titular;

b) Juiz Carlos Alberto Garcete, como suplente.

II – Representando o Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

a) Juiz Jean Marcos Ferreira, como titular;

b) Juíza Janete Lima Miguel, como suplente.

III – Representando o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região:

a) Desembargador Ricardo Geraldo Monteiro Zandona, como titular;

b) Desembargador Marcio Vasques Thibau de Almeida, como suplente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 24 de fevereiro de 2011.

Des. Hildebrando Coelho Neto  
Vice-Presidente